

Lei Municipal nº 728/2022, de 14 de julho de 2022.

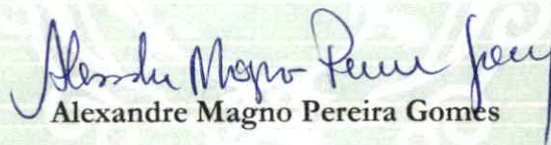
“Declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal: Ajude-me a viver, com sede nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado de Maranhão, Alexandre Magno Pereira Gomes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal: Ajude-me a viver, o CNPJ nº 46.297.782/0001-73, estabelecida neste município de São João dos Patos – MA.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de julho de 2022.



Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal